

Estudo Técnico Preliminar 154/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de Insumos para Agroindústria, Laticínios e Cervejaria, pela IRP 132/2023 - Pregão SRP 544/2023-Campus Machado.

2.2. O Campus Muzambinho do Instituto Federal Sul de Minas Gerais destaca-se como uma das Escolas-Fazendas integrantes da rede Federal de ensino, pesquisa e extensão, vinculada à SETEC (Secretaria de Educação Tecnológica) do MEC (Ministério da Educação). Como parte essencial da rede de Educação Profissional pública do Brasil, o campus abrange diversos setores de produção, com destaque para a Agroindústria, desempenhando um papel crucial na transformação de matérias-primas, muitas provenientes da própria instituição. Essa iniciativa não apenas visa prolongar e diversificar a disponibilidade desses recursos, mas também busca ampliar o prazo de validade e reduzir a sazonalidade. Para atingir tais objetivos, é imperativo adquirir materiais de consumo, essenciais para a manutenção eficiente desse setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Juliano Francisco Rangel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais que serão adquiridos por meio dessa compra deverão atender às especificações mínimas conforme descrito na Tabela do item 7, deverão também serem observados os subitens 4.2 e 4.3.

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1 O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço no IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais relacionados no termo de referência do processo licitatório, deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

4.2.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais, correrão por conta da empresa contratada.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os insumos destinados à Agroindústria, Laticínios e Cervejaria, mencionados no subitem 7, são frequentemente adquiridos por empresas privadas e órgãos públicos no Brasil. A obtenção desses produtos é facilitada devido à presença de diversas empresas especializadas na comercialização desses insumos. Essas fontes foram minuciosamente verificadas por meio de pesquisas de mercado, contribuindo para o levantamento de fornecedores confiáveis e a definição de preços de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de embalagens destinadas à agroindústria e laticínio é essencial para atender integralmente às demandas do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, conforme especificado no item 7. Ressalta-se a extrema importância de frisar que a não aquisição desses materiais solicitados pode acarretar prejuízos significativos à instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas foi levado em consideração as aquisições de anos passados, visando atender o período de doze meses que é o mesmo período da validade da ata de registro de preços.

7.2. O quantitativo necessário para atender a demanda do Campus Muzambinho, encontra-se descrito abaixo:

ITEM	ITEM NO IRP	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Condimento para Presunto: Composição: Sal,				

01	09	482881	Açúcar, Malto dextrina, Conservadores (nitrito e nitrito de sódio), Antioxidante (Eritorbato de sódio), Acidulante, Aromas naturais e especiarias; Aplicação: Blend preparado para embutidos cárneos em geral com conservadores, antioxidantes e agentes emulsificantes com seus condimentos definidos segundo sua aplicação ou característica de salame; Apresentação: Embalagem de polietileno e/ou metalizada de 1Kg ou 3Kg e embalado em sacos multifoliados kraX com 30 Kg; Validade: 6 meses da data de fabricação. Cada unidade corresponde a 1 kg.	Unidade	10	R\$30,25	R\$302,50
02	13	455495	Sal de Cura LF 400/800; Composição: Sal, Conservadores (nitrito e nitrito de sódio); Aplicação: Embudos cárneos frescos em geral, como agente conservador, promotor de processo de cura de acordo com os regulamentos técnicos de identidade dos produtos; Uso: 500 g para 100Kg de massa; Dados Técnico: Ph (Sol. 1%); Aspecto: Pó Fino De Cor Branca, Solúvel, Isento de Sujidades; Apresentação: embalagem de polietileno 1kg de produto, Validade:12 meses da data de fabricação. Cada unidade corresponde a uma embalagem de 1 kg.	Unidade	15	R\$25,66	R\$384,90
03	14	455495	Sal de Cura C; Composição: Sal, Conservadores (nitrito e nitrito de sódio); Aplicação: Embudos cozidos e/ou defumados em geral, como agente conservador, promotor de processo de cura de acordo com os regulamentos técnicos de identidade dos produtos; Uso: 200 a 300 g para 100Kg de massa; Dados Técnico: Ph (Sol. 1%); Aspecto: Pó Fino De Cor Branca, Solúvel, Isento de Sujidades; Apresentação: embalagem de polietileno leitosa com 1 kg de produto; Validade: 12 meses da data de fabricação. Cada unidade corresponde a uma embalagem de 1 kg.	Unidade	15	R\$26,83	R\$402,45
04	16	440791	Realçador de Sabor para Carnes; Composição: Sal, Açúcar, glutamato monossódico e proteína vegetal hidrolisada. Aplicação: Embudos cárneos em geral para realçar o sabor do produto. Uso de acordo com os regulamentos técnicos de identidade dos produtos; Uso: 500 g para 100 kg de massa; Apresentação: Embalagem de polietileno metalizada de 500 g; Validade: 6 meses da data de fabricação. Cada unidade corresponde a uma embalagem de 500 g.	Unidade	16	R\$24,63	R\$394,08
05	49	412637	Sal corretor de ph. Utilizado na produção de requeijão. Apresentação: Pó. Forma de apresentação em embalagem contendo 1 kg.	Kg	5	R\$16,71	R\$83,55
						TOTAL	R\$1.575,08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.575,08

8.1. Os valores dos insumos para Agroindústria, laticínios e Cervejaria, bem como o valor total da compra encontra-se disposto na tabela do subitem 7. Os comprovantes das cotações para a estimativa do valor médio de cada item estará anexa ao processo licitatório.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>;

() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de um processo de aquisição de insumos para Agroindústria, laticínios e Cervejaria, dividido em itens a serem recebidos de forma parcelada em 12 (doze) meses, já que o orçamento do campus é recebido de forma parcelada do Governo Federal e não há capacidade de armazenamento suficiente para receber a quantidade total. A solução em questão está dividida em 05 (cinco) itens que poderão ser fornecidos por empresas distintas, bastando apenas seguir as especificações técnicas dos materiais e demais regras inerentes ao certame licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A aquisição destes insumos para Agroindústria, laticínios e Cervejaria possui correlação com os processos licitatórios dos anos anteriores, já que a utilização desses ocorre de forma habitual no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e que podem ser verificados nos processos de compras referentes ao ano de 2022.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contratações encontram-se na requisição do processo licitatório.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os insumos para Agroindústria, laticínios e Cervejaria destinados à reposição são indispensáveis para o pleno funcionamento dos setores de Industrialização e Serviços no Campus Muzambinho. Elas representam a matéria-prima essencial para o acondicionamento da produção nos diversos setores envolvidos, desempenhando um papel crucial. Além disso, essas embalagens têm como objetivo facilitar o processo de ensino-aprendizado dos alunos, proporcionando aulas teóricas e práticas nos referidos setores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Coordenação Geral de Produção (CGP) conduziu uma análise preliminar para avaliar os impactos decorrentes da não aquisição dos insumos para Agroindústria, laticínios e Cervejaria destinados à agroindústria em questão. Concluiu-se que a falta desses produtos pode acarretar prejuízos significativos para a instituição, uma vez que a não obtenção destes itens comprometeria diretamente o funcionamento do setor. A manipulação da matéria-prima está intrinsecamente vinculada aos itens solicitados, tornando a atendimento dessa requisição vital para a operação adequada do setor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição de insumos para Agroindústria, laticínios e Cervejaria não ocasiona impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que, através das pesquisas de preço realizadas para levantamento de um valor estimado, e, de acordo com as necessidades de funcionamento dos setores demandantes, esta contratação é imprescindível para o bom funcionamento do mesmo

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANO FRANCISCO RANGEL

Coordenação Geral de Produção



Assinou eletronicamente em 20/12/2023 às 14:21:37.

CELSO SALOMAO DOS REIS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/12/2023 às 14:22:26.

